



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela solicitação: Isvaldo Gaboardi

Telefone (ramal):

E-mail: agricultura@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Conserto na retro MF 96 Pitoca

Forma de pagamento: Recursos próprios

Local para Entrega do objeto: Parque de máquinas da municipalidade

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto: 60 dias

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Isvaldo Gaboardi

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Recuperação da máquina que se encontra avariada.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Reparo do cilindro da direção	Peça	01	330,00	330,00
02	Reparo do cilindro de levantamento de concha	Peça	01	389,80	389,80
03	Mangueira do hidráulico	Peça	01	281,20	281,20
04	Retentor do cubo dianteiro	Peça	01	230,00	230,00
05	Parafuso de roda dianteiro	Unidade	06	55,00	330,00
06	Cola junta para vedação do cubo	Tube	01	45,00	45,00
07	Brunir cilindro de direção	Serviço	01	250,00	250,00
08	Brunir cilindro de levantamento	Serviço	01	150,00	150,00
09	Mão de obra	Serviço	01	1.500,00	1.500,00
10	Solda na concha dianteira	Serviço	01	250,00	250,00

Total da aquisição em R\$: R\$ 3.756,00

Preço base usado: Menor dos orçamentos em anexo.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Ivaldo Gaboardi

4- Local e data: São Valentim, 21 de agosto de 2023.

Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para material/peças:

Órgão: 0803 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2039 - Man. Serviços Sec. de Agricultura

Rubrica: 33903052000 - Mat. P/ Man. de Móp. e equip. ^{Agropecuária}

Código reduzido: 14733

Recurso: 01

Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para serviços:

Órgão: 0803 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2039 - Man. Serviços Sec. de Agricultura

Rubrica: 33903914000 - Man. e locus. de Móp. e equip.

Código reduzido: 14756

Recurso: 01

Data da prestação da informação: 21/08/2023

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: 21 / 08 / 23. Assinatura e Carimbo do Prefeito

Claudimir Pantz
Prefeito

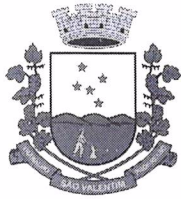
7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 21 / 08 / 23.

Juliane Scanagatta

Oficial Administrativo

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

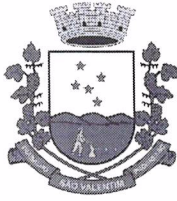
Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto de retro MF 96 que se encontra avariada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

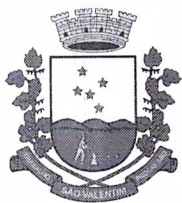
A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 23 de agosto 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 04 de setembro de 2023.